

Exma. Senhora:

Presidente da Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores

Tendo passado juntamente com a minha família algumas semanas, na fajã de S. Lourenço, Ilha de Santa Maria, no Verão deste ano, verifiquei uma grande afluência de visitantes, uns de passagem, outros aproveitando as suas moradias de veraneio e muitos emigrantes vindo da diáspora.

Após a requalificação da orla marítima de S. Lourenço, pudemos observar um conforto e espaço físico mais apetecível, para todos; isto mesmo, e me apercebi da boca dos que nos visitaram, o que só valoriza e motiva a vinda de mais pessoas a este paradisíaco local.

Há porém, um pormenor muito importante a salientar – os deficientes, ou diminuídos físicos, com disfunções psico-motoras, continuam segregados sem uma acessibilidade capaz para as praias, piscina, restante, instalações sanitárias.

A chamada cadeira de ajuda, movida a energia elétrica, existente é boa para as pessoas sãs e escorreitas. . .

Numa obra nova, esta omissão é inadmissível e inacreditável.

Tivemos oportunidade de ver pessoas novas e menos novas, em cadeiras de rodas em cima da placa, utilizando a bengala outros, com vontade de descer, mas os degraus eram um obstáculo, ficando os mesmos de cima «a ver as ondas passar»

Já tivemos por várias ocasiões, através da cartas, telefonemas, transmitir a diversas entidades públicas e ao Senhor Secretário do Ambiente de fazer sentir este delicado e humano problema, que tem solução, mas até agora foram inúteis os nossos esforços.

Se houver empenho e sensibilidade, se formos solidários com os mais fragilizados, apoiando-os, está na altura de exercer esta pequena obra.

Ao lado do bar/restaurante há um espaço para lançar uma pequena rampa, onde podem circular facilmente pessoas com mobilidade reduzida; basta querer e perceber que o que hoje é para mim, amanhã pode ser para o outro.

Não resolver um problema tão simples e filantrópico é o mesmo que construir um muro à frente das pessoas, impedindo a passagem, àqueles que querem continuar a sua caminhada.

Com os melhores cumprimentos

Vila do Porto, 11 de Outubro de 2013

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3207 Proc. n.º 45.10.01
Data:	0131.10.13 N.º 171X